



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL DA CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU



FUNCAJU
ARACAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, nº 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N.º 403/2024

MEMORANDO Nº	118.187/2024
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 409/2024
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	50.410.571 LAUDENIR DOS SANTOS MENEZES
OBJETO	Contratação da EMPRESA/MEI/ME/ARTISTA/BANDA/GRUPO/COLATIVO: 50.410.571 LAUDENIR DOS SANTOS MENEZES, inscrito no CNPJ sob o n.º 50.410.571/0001-72, conforme qualificação retro, para apresentação da “BANDA REAÇÃO” com duração de 01h00min, sendo o horário previsto para início às 09h00min e término 10h00min, como parte da programação do dia 20/11/2024 no evento “RIM’ARACAJU DA CONSCIÊNCIA NEGRA”, que acontecerá no Espaço Ecológico Póximo localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, número 275, Bairro Inácio Barbosa, na cidade de Aracaju/SE, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo art. 74, caput, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
ENTREGA	20 de novembro de 2024
FONTE DOS RECURSOS	As despesas decorrentes da pretendida contratação, ocorrerão por conta do Orçamento Programa da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU em 2024, na seguinte programação: UO: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Cultura SubFunç.: 392 Difusão Cultural Programa: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL Ação: 2155 Promoção de Incentivo a Cultura e Arte
	Fonte de Recurso: 1.500.000 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO Nº	548/2024 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA CELEBRAÇÃO	19 de novembro de 2024

IRINEU SILVA FONTES JÚNIOR
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A196-278C-FA78-DD25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IRINEU SILVA FONTES JÚNIOR (CPF 155.XXX.XXX-00) em 21/11/2024 12:42:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A196-278C-FA78-DD25>

Chave de acesso da matéria: 409F-6FFE-EA02



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB

PORTARIA Nº 403/2024 – EMSURB
DE 21 DE NOVEMBRO 2024

Dispõe sobre a constituição, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, da Comissão de Trabalho responsável pelo inventário dos bens móveis da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar n.º 119 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal n.º 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução n.º 01, de 25 de abril de 1991

CONSIDERANDO a imperiosa e inadiável necessidade de elaboração implantação do Inventário Patrimonial dos bens móveis com o objetivo de efetivar e efetuar tombamento, registro, guarda, controle, movimentação, preservação, baixa, incorporação e inventário de bens, provenientes de aquisições e doações, que incorporam o acervo patrimonial da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Trabalho responsável pelo Inventário dos Bens Móveis, a qual pautará e executará as suas tarefas e atribuições, formada da seguinte forma:

I. Victor Santos Dantas Brandão, matrícula 7780 – Coordenador

II. Silvana Campos da Silva, matrícula 7754 – Membro;

III. Horácio Correia de Andrade, matrícula 168 – Membro;

IV. Enne Gessycar Barbosa de Souza Melo, matrícula - Membro 7770;

V. Deiseane Mneses dos Santos, matrícula 7086 – Membro;

VI. José Jorge Barbosa Santos matrícula 108 – Membro.

Art. 2º. No cumprimento de suas funções, cabe ao Coordenador e aos Membros as seguintes atribuições:

I. Elaborar e submeter à Gerência Administrativa – GERAD relatório prévio descritivo das atividades pertinentes ao planejamento do inventário patrimonial de 2023;

II. Inventariar os bens móveis de todas as Unidades da EMSURB;

III. Promover a conciliação dos dados apurados fisicamente, com os registros existentes nos bancos de dados do Sistema da EMSURB;

IV. Requisitar equipamentos, transporte, materiais e tudo mais que for necessário ao cumprimento das tarefas da Comissão de Trabalho;

V. Solicitar previamente aos responsáveis pela Presidência, Diretorias, Assessorias, Gerências e Coordenadorias, autorização para acesso às dependências do setor;

VI. Realizar segunda conferência física, quando houver divergências entre os dados apurados no levantamento inicial, com os registros físicos e do Sistema da EMSURB;

VII. Gerar relatórios necessários à realização do inventário;

VIII. Emplaquear os bens que estiverem com plaqueta danificada ou extraviada;

IX. Informar aos responsáveis pela Presidência, Diretorias, Assessorias, Gerências e Coordenadorias, por meio de memorandos, as divergências encontradas no levantamento físico, pedindo justificativas e/ou providências;

X. Elaborar os relatórios de Levantamento/Divergências da Presidência, Diretorias, Assessorias, Gerências e Coordenadorias da EMSURB;

XI. Encaminhar à Gerência Administrativa – GERAD, relatório final das atividades realizadas e dos resultados apurados ao final do inventário patrimonial, devidamente assinado por todos membros da Comissão de Trabalho.

Art. 3º. O prazo para execução e conclusão das atividades corresponderá ao período de 18/11/2024 à 18/12/2024.

Art. 4º. Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pela Gerência Administrativa em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º. As funções do Coordenador e dos Membros da Comissão de Trabalho serão consideradas prestação de serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 6º. A Gerência Administrativa da EMSURB – GERAD fornecerá o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão de Trabalho.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de novembro de 2024.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, em Aracaju,
21 de novembro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
CPF: 942.333.333-33
Assinado digitalmente em 21/11/2024 11:10:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3D6D-0B16-2779-D2FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS** (CPF 942.XXX.XXX-87) em 21/11/2024 11:10:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3D6D-0B16-2779-D2FC>

Chave de acesso da matéria: 4B66-463B-A377

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO CONJUNTO
HABITACIONAL LAMARÃO - QUADRA 01

	BENEFICIÁRIO	CPF
1	JOSE EVERTON SANTOS BARRETO	035.322.925-30
2	ROZEANE DOS SANTOS	023.523.935-66
3	JULIANA MIRELLI SANTOS	076.519.005-29
4	MARIA ROSILENE DANTAS	012.698.255-42
5	JANE EYRE DA SILVA	585.361.245-04
6	ADENILDE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	024.586.635-32
7	WASHINGTON AUGUSTO SILVA SANTOS	001.474.405-80
8	JAILSON DE OLIVEIRA DA SILVA	047.474.265-23
9	MARIA EUNICE DE JESUS SANTOS	002.940.295-67
10	KELLYS ROSSANA ARAUJO AMARAL	001.498.605-10
11	MARIA CRISTINA SANTOS DA CRUZ	661.780.615-87
12	MARIA GIVALDA DOS SANTOS	017.659.275-01
13	MARIA CELIA SANTOS	025.139.595-23
14	EDIVANIA GOMES DA SILVA	063.019.865-98
15	MIRIAN DANTAS DOS SANTOS TOJAL	039.214.835-81
16	JOAO BATISTA DOS SANTOS	019.823.905-06
17	RONISSON SANTOS DE JESUS	013.056.715-97
18	GLEICIANE DE OLIVEIRA GRIGORIO	033.421.321-59
19	GLICERIA DOS SANTOS	897.429.405-25

20	JOSINEIDE SILVA DOS SANTOS	590.215.785-49
21	BRUNO MATOS DOS SANTOS	066.110.645-40
22	DIEGO DA COSTA ANDRADE	069.401.875-96
23	JOSEFA DE FATIMA SANTOS GOES	003.959.215-46
24	ALANA CALIXTO ALVES SANTOS	045.223.255-41
25	DIEGO ERONILDO VIEIRA DE LIMA SILVA	074.990.625-11
26	MARIA LUZANIRA DOS SANTOS	015.727.535-36
27	MARIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	096.940.605-32
28	ADRIANA MARIA DE JESUS SANTOS	968.416.805-53
29	ELISANGELA DA LUZ SANTOS	051.189.845-21
30	SELMA MARIA SILVA	477.333.225-53
31	EDEILZE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	029.088.315-62
32	LAISLANE DE JESUS SANTOS	067.688.255-26
33	ELIANA SILVA TAVARES	054.660.365-36

34	KATE HELLEN SANTOS SILVA	073.128.395-33
35	LENALDA SIQUEIRA DE LIMA	676.306.205-34
36	KESSIA MAIZA DE OLIVEIRA ALMEIDA	061.558.445-42
37	MARTILAINE SANTANA DA SILVA	069.904.205-45
38	GERUSA COSTA DOS SANTOS	034.359.835-31
39	MARIA DE FATIMA FEITOSA	403.542.455-20
40	CIRLEIDE MARIA DE LIMA	003.912.915-21
41	JOSE EDSON GOMES DA SILVA	483.150.794-68
42	AMANDA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS	050.395.515-92
43	ILZA DOS SANTOS	012.839.905-80
44	RITA DE CASSIA PAZ SANTOS	000.023.165-79
45	FLAVIA DA SILVA SANTOS	024.433.195-20
46	JOSENILSON SANTOS DE JESUS	016.953.325-55
47	SIMONE DE OLIVEIRA PINTO	000.894.695-77
48	JOELMA SANTOS	023.960.365-64
49	USLEIDE DE OLIVEIRA SANTANA	026.716.955-86
50	KEZIA OLIVEIRA SANTOS	050.068.255-02
51	ALTAMIRA DOS SANTOS	021.936.835-06
52	CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	057.301.075-79
53	MARIA LUCIENE SANTOS SILVA	517.262.035-49
54	MARIA RAIMUNDA BARBOSA	011.488.705-55
55	MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS	979.837.645-53
56	RAFAELA SOUZA ALVES	032.793.015-21
57	EDEMILSON SILVA DE MELO	966.300.275-15
58	LEA MARQUISE DOS SANTOS SANTANA	013.028.645-13
59	SICHAR DA SILVA BARBOSA SANTOS	276.477.735-34
60	GILSON SANTOS FERREIRA FILHO	025.875.665-92
61	EMERSON DE SANTANA SOARES	809.389.065-34
62	DELUIZES DOS SANTOS	048.646.065-79
63	MARIA DE LOURDES ALVES BARBOSA	532.440.955-34
64	ANA CRISTINA DOS SANTOS	013.810.485-95
65	ADENILZA SANTOS MENEZES	063.101.695-30
66	FERNANDO GOMES DA PAIXÃO NETO	011.460.405-39
67	JULIANA DE ARAUJO MORAIS	018.497.445-30
68	PAULO SERGIO ALVES SOUZA	001.897.355-89
69	ROBSON SANTOS PEREIRA	058.606.245-90
70	EDIVAN DA COSTA MELO	029.677.165-10

Chave de acesso da matéria: 142D-8658-C233